

## Literatura e Justiça Curricular: o texto literário no processo de empoderamento feminino

### Literature and Curriculum Justice: the literary text in the process of women's empowerment

Djamara Almeida Silva<sup>1</sup>  
Iranilde do Rosário Gomes Melo<sup>2</sup>  
Marize Barros Rocha Aranha<sup>3</sup>  
Raniele Sampaio Costa<sup>4</sup>

**Resumo:** Diante do atual cenário de vulnerabilidade da mulher, este artigo busca compreender como o texto literário pode contribuir para o processo de empoderamento feminino nos anos finais do ensino fundamental e, conseqüentemente, para a promoção da justiça curricular. Para tanto, pautou-se em pesquisa exploratória de cunho bibliográfico. Teve-se como fundamento os estudos: da Sociologia da Educação acerca da noção de justiça curricular; do currículo escolar; e sobre o uso de textos literários no processo educacional. Na fundamentação teórica, destaca-se os estudos de: Ponce (2017, 2018, 2019) e Silva (2015). Quanto aos resultados, constatou-se que, para a implantação de um currículo justo, é necessário que a história das mulheres e suas produções literárias sejam consideradas no currículo e durante na abordagem dos textos em sala de aula, visando a ruptura de padrões de gênero.

**Palavras-chave:** texto literário; currículo; justiça curricular; empoderamento feminino.

**Abstract:** Considering the current scenario of vulnerability of women, this article seeks to understand how the literary text can contribute to the process of female empowerment in the

<sup>1</sup> Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI). E-mail: djamaraalmeida@hotmail.com.

<sup>2</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). E-mail: iranilde.rgm@discente.ufma.br.

<sup>3</sup> Doutora em Linguística e Língua Portuguesa pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Docente permanente dos Programas de Pós-Graduação em Letras (PGLetras) e do PPGEEB. E-mail: aranha.marize@ufma.br.

<sup>4</sup> Mestranda do PPGEEB da UFMA. E-mail: raniele.sc@discente.ufma.br

Recebido em 23/01/2022

Aprovado em 10/02/2022

Sistema de Avaliação: *Double Blind Review*



final years of elementary school and, consequently, the promotion of curriculum justice. In order to do this, the methodology is based on exploratory research of a bibliographic nature. The source of the study was the sociology of education about the notion of curricular justice; of the school curriculum; and on the use of literary texts in the education process. In the theoretical foundation, it was highlighted the studies of Ponce (2017, 2018, 2019) and Silva (2015). As for the results, it was found that, for the implementation of a fair curriculum, it is necessary that the history of women and their literary productions be considered in the curriculum and during the approach of texts in the classroom, aiming at the rupture of gender patterns.

**Keywords:** literary text. Curriculum. curriculum justice. female empowerment.

### Introdução

A leitura do texto literário pode possibilitar a reflexão acerca de diversas temáticas que fazem parte da sociedade e do cotidiano do leitor. Nesse sentido, considera-se o poder da literatura de proporcionar discussões e reflexões sobre essas temáticas e, conseqüentemente, possibilitar a formação de leitores/cidadãos críticos no ambiente escolar. Partindo desse pressuposto, surgiu a necessidade de compreender como os textos literários podem contribuir para o processo de empoderamento feminino e, conseqüentemente, promover a justiça curricular.

Diante do atual cenário, em que as vulnerabilidades, as dificuldades e as diferentes formas de violência estão sendo vivenciadas principalmente pelas mulheres pelo simples fato de serem essas vítimas mulheres, é oportuno tornar o ambiente escolar um espaço de transformação de uma sociedade marcada pela representação tradicional da figura feminina, mediante leituras críticas que possibilitem discussões e reflexões sobre a situação da mulher na sociedade patriarcal e sobre o empoderamento feminino.

De acordo com a declaração de Phumzile Mlambo-Ngcuka (2020), diretora executiva da ONU Mulheres e vice-secretária geral das Nações Unidas, a pandemia, que resultou no confinamento em 90 países, proporcionou também a invisibilidade crescente no que se refere à violência contra as mulheres. Segundo a diretora, o relato de pedidos de ajuda e abrigo só aumentavam, à medida em que a pandemia se ampliava.

No Brasil, conforme dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020), no primeiro semestre de 2020, houve uma queda no número de casos de violência doméstica contra a mulher registrados nas delegacias durante a pandemia. Contudo, houve um aumento

do acionamento da Polícia Militar em decorrência desse mesmo tipo de violência. Vale ressaltar, ainda, o crescimento dos casos de feminicídio nesse mesmo período.

Cabe ressaltar ainda que, durante o período de isolamento social provocado pela pandemia, a situação da mulher se agravou no Maranhão, estado do nordeste com o maior índice de feminicídio registrado entre março de 2019 e abril de 2020, conforme números oficiais de feminicídio no Nordeste (CRISPIM, 2020).

Com base nessas informações referentes a contextos em que as mulheres enfrentam diversas barreiras, é necessário pensar o papel da educação e do ensino para que ocorra uma mudança de paradigma. Com esse intuito, surgiu o seguinte questionamento: *Como o texto literário pode contribuir para o processo de empoderamento feminino e, conseqüentemente, promover a justiça curricular?*

Dessa forma, tem-se como objetivo compreender como o texto literário pode promover a justiça curricular, com enfoque no empoderamento feminino. Para tanto, visou-se: a) identificar as noções de currículo e justiça curricular, relacionando-as às questões de gênero no contexto escolar; b) demonstrar como o texto literário pode contribuir para o processo de empoderamento feminino nos anos finais do ensino fundamental e, conseqüentemente, para a promoção da justiça curricular.

Quanto aos procedimentos metodológicos, esta pesquisa é, no que se refere à abordagem, qualitativa, visto que se objetivou, no processo de análise do problema, interpretar os dados à luz dos conceitos relacionados ao tema (PRODANOV; FREITAS, 2013). No tocante aos objetivos, trata-se de uma pesquisa exploratória, uma vez que se relacionou a noção de justiça curricular à abordagem do texto literário, visando à desconstrução da imagem feminina difundida na sociedade patriarcal e que embasa as condições vivenciadas pela mulher na atualidade.

Dessa forma, esse tipo de pesquisa possibilita a familiarização das pesquisadoras com a problemática abordada, ao proporcionar mais informações sobre o assunto, por meio do levantamento bibliográfico e da tentativa de compreender tal problemática (PRODANOV; FREITAS, 2013; REIS, 2018).

No que concerne ao procedimento técnico, a pesquisa é bibliográfica, já que se objetiva obter informações, por meio de materiais já publicados, para relacionar a noção de justiça curricular à abordagem do texto literário na sala de aula (PRODANOV; FREITAS,

2013). Com base nesses aspectos, foram realizadas as seguintes etapas: a) levantamento bibliográfico; b) compilação e vinculação de estudos acerca da noção de justiça curricular, do currículo escolar e dos textos literários. Nesse sentido, teve-se como fundamento: estudos da Sociologia da Educação, acerca da noção de justiça curricular; estudos a respeito do currículo escolar; e estudos sobre o uso de textos literários no processo educacional.

O artigo é estruturado da seguinte forma: o primeiro tópico, após a introdução, trata das noções de currículo e justiça curricular, no qual são apresentados os conceitos e a importância de refletir acerca da justiça curricular; o segundo tópico trata do currículo como artefato de gênero; e o terceiro tópico apresenta reflexões de como o texto literário pode contribuir para o processo de empoderamento feminino e, conseqüentemente, promover a justiça curricular.

### **Currículo e justiça curricular**

A palavra “currículo”, quanto à etimologia, é oriunda da expressão latina *curriculum*, que significa “pista” ou “circuito atlético”. Na área pedagógica, esse termo ganhou diferentes definições (SANTOS; PARAÍSO, 1996), mas, nos últimos anos, passou a ser compreendido como artefato cultural, visto que “[...] traduz valores, pensamentos e perspectivas de uma determinada época ou sociedade.” (SANTOS; PARAÍSO, 1996, p. 82). Passou-se a considerar também o processo de constituição curricular e como ele concebe identidades e subjetividades (SANTOS; PARAÍSO, 1996). Dessa forma, percebe-se como esse instrumento é marcado pelo contexto, bem como pelas discussões e discursos em voga na sociedade.

Nesse contexto, entre o final da década de 80 e o início da década de 90, o currículo passou a ser questionado e abordado de uma outra forma, levando-se em consideração “[...] as esferas políticas, econômicas e socioculturais [...]” (SANTOS; PARAÍSO, 1996, p. 83). Nesse momento, esse instrumento passou a ser problematizado, e a compreensão de que ele não se resume ao currículo explícito trabalhado na sala de aula se ampliou. Tal entendimento permite que as experiências vivenciadas no cotidiano escolar, e não necessariamente na sala de aula, sejam consideradas também parte do currículo, que passa a ser compreendido como um espaço político e, simultaneamente, de produção e contestação cultural (SANTOS; PARAÍSO, 1996).

Santos e Paraíso (1996) apresentam diferentes especificidades do currículo. Com base nas autoras, destaca-se aqui os seguintes tipos de currículo: formal, em ação ou real e nulo. O currículo formal compreende conteúdos e atividades planejadas para serem colocadas em prática na sala de aula. Já o currículo em ação ou real abrange valores e todas as experiências vivenciadas no ambiente escolar, ou seja, transpõe o currículo formal. Por outro lado, o currículo nulo abrange conhecimentos que, por algum motivo, são omitidos; portanto, não estão presentes nas propostas curriculares e nas práticas desenvolvidas no ambiente escolar.

Partindo do entendimento de currículo como espaço político e das especificidades desse instrumento, compreende-se a importância da presença de temáticas que problematizem a realidade vivenciada pelos estudantes. Sob essa perspectiva, torna-se perceptível a necessidade de que os estudantes compreendam a cultura em que estão inseridos e possam pensar criticamente sobre aspectos da sua cultura com vistas a contestá-los ou reafirmá-los. Assim, entende-se que os estudantes não podem ser prejudicados pela ausência de conhecimentos importantes nem privados de refletir sobre a realidade em que se inserem.

Nesse sentido, conforme Silva (2015, p. 16), “as teorias críticas e pós-críticas de currículo estão preocupadas com as conexões entre saber, identidade e poder”. Neste artigo, dá-se enfoque à noção de currículo decorrente da teoria pós-crítica associada ao multiculturalismo. Vale ressaltar que o multiculturalismo se trata de um movimento de reivindicação dos grupos culturais, originado em países dominantes do Norte, que objetivavam o reconhecimento de suas formas culturais e representatividade na cultura nacional (SILVA, 2015).

Sob essa perspectiva, entende-se que, para ocorrer mudanças no que refere à desigualdade educacional e curricular, é necessário que outras dinâmicas estejam envolvidas nesse processo, como as de gênero, raça e sexualidade, e não somente a dinâmica de classe. Ademais, o multiculturalismo possibilita a compreensão de que a igualdade não pode ser considerada consequência apenas do acesso igualitário ao currículo hegemônico existente, uma vez que o alcance da igualdade depende de uma considerável modificação do currículo hegemônico (SILVA, 2015).

Daí a necessidade de refletir sobre questões que têm como objetivo a igualdade de gênero, ou seja, a transformação de uma sociedade patriarcal em que a mulher ainda é vulnerável a diferentes formas de violência. Para Silva (2015, p. 90), “não haverá ‘justiça

curricular’, para usar uma expressão de Robert Connell, se o cânon curricular não for modificado para refletir as formas pelas quais a diferença é produzida por relações de assimetria.” Logo, é oportuno compreender a noção de justiça curricular e associá-la à questão de gênero, levando em consideração o contexto atual.

### A noção de justiça curricular

De acordo com Connell (2009), os três princípios da justiça curricular são: os interesses dos menos favorecidos; a participação e a escolarização comum; e a produção histórica da igualdade. Quando se trata dos interesses dos menos favorecidos, fundamenta-se no ponto de vista de que os temas econômicos devem ser abordados e alicerçados na situação dos pobres, e não dos ricos. Além disso, as questões de gênero devem ter como fundamento a situação das mulheres, bem como as relações raciais, e as questões territoriais devem basear-se na perspectiva indígena (CONNELL, 2009).

O princípio da participação e escolarização comum diz respeito a uma noção de currículo inclusivo, que valorize as experiências: das mulheres da mesma forma que as dos homens, dos aborígenes tal como a dos brancos e dos trabalhadores assim como dos profissionais liberais (CONNELL, 2009). Vê-se que tal característica está em conformidade com os aspectos do multiculturalismo. Nessa perspectiva, o currículo não pode ser construído com base apenas em conhecimentos e habilidades de grupos dominantes, pois, para que todos participem democraticamente da sociedade, é imprescindível a compreensão da cultura e dos interesses de todos os participantes (CONNELL, 2009).

Vale ressaltar o princípio de produção histórica da igualdade, destacado por Connell (2009), segundo o qual a igualdade deve ser produzida, considerando-se os aspectos históricos das estruturas sociais que estão na base da produção da desigualdade. Desse modo, a igualdade está em constante produção. Assim, uma das implicações sociais do currículo deve ser a análise da produção histórica da igualdade no decorrer do tempo nas sociedades (CONNEL, 2009).

Para Ponce (2018, p. 786), no século XXI, o currículo converteu-se em “[...] um tema nuclear na política de conhecimento do mundo capitalista, transformando-se, definitivamente, em arena de disputas entre forças desproporcionais.”. Consequentemente, o currículo

resultante dessa transformação mencionada pela autora impossibilita a emancipação dos sujeitos escolares e os afasta de seus direitos.

Conforme Ponce (2018, p. 796), a justiça curricular consiste em uma “[...] construção coletiva do currículo baseada nas experiências históricas significativas de educação/currículo [...]”. Por meio dessa construção, objetiva-se dignificar todos sujeitos da escola e para além da escola. Considerar as três dimensões da justiça curricular — do conhecimento, do cuidado e da convivência — é imprescindível para que o currículo seja vivenciado na prática, isto é, para que emancipe seus sujeitos e amplie seus horizontes (PONCE, 2018).

### **Currículo: um artefato de gênero**

Abordar o poder de emancipação do currículo quando se trata da desigualdade existente entre os gêneros possibilita pensar este currículo como um espaço de constante contestação. O movimento feminista expôs que as linhas do poder têm como base não somente o capitalismo, mas também o patriarcado. Isso porque, há uma profunda desigualdade entre homens e mulheres que afeta também o âmbito educacional e curricular (SILVA, 2015).

Segundo Silva (2015, p. 93), “as análises feministas mais recentes enfatizam, de forma crescente, que o mundo social está feito de acordo com os interesses e as formas masculinas de pensamento e conhecimento”. Portanto, a sociedade está de acordo com padrões do gênero dominante. Uma forma de modificar essa situação seria a construção de currículos que refletissem, de modo equilibrado, experiências masculinas e femininas (SILVA, 2015).

Dessa forma, o currículo é um artefato de gênero, que apresenta, produz e reproduz relações de gênero (SILVA, 2015). Por esse motivo, não se pode deixar de lado os conhecimentos sobre identidade de gênero e sobre as relações entre os gêneros quando se trata de currículo e das atividades realizadas em sala de aula.

Para Santomé (1995), as mulheres, apesar do reconhecimento obtido, ainda precisam percorrer um longo caminho para superar as discriminações oriundas de questões de gênero. Cabe ressaltar que até mesmo as mídias cinematográficas contribuem para a difusão de uma imagem machista da figura feminina.

Por isso, é imprescindível que o ambiente escolar contribua para que a mulher redescubra sua história e recupere sua voz perdida. A realidade sobre o que motivou a opressão e o silenciamento precisa ser conhecida pelos discentes com o intuito de impedir a reprodução de padrões patriarcais (SANTOMÉ, 2015).

### O texto literário no processo de empoderamento feminino

A abordagem do texto literário, neste artigo, sustenta-se na premissa de que a forma como a literatura é trabalhada no processo educacional incidirá sobre o contexto social, possibilitando a desconstrução de padrões que se reproduzem constantemente. Diante disso, compreendemos a leitura como um modo de fortalecer a criticidade na medida em que essa prática de linguagem contribui para a valorização e a reprodução do imaginário coletivo e do patrimônio cultural dos sujeitos.

Conforme Candido (2004, p. 175), “[...] talvez não haja equilíbrio social sem a literatura.”. Isso porque a literatura é indispensável para a humanização e para confirmar o homem na sua humanidade. Ademais, a literatura tem se demonstrado como instrumento eficiente de instrução e educação. Candido (2004, p. 175) reitera que:

Os valores que a sociedade preconiza, ou os que considera prejudiciais, estão presentes nas diversas manifestações da ficção, da poesia e da ação dramática. A literatura confirma e nega, propõe e denuncia, apóia [sic] e combate, fornecendo a possibilidade de vivermos dialeticamente os problemas. Por isso é indispensável tanto a literatura sancionada quanto a literatura proscrita; a que os poderes sugerem e a que nasce dos movimentos de negação do estado de coisas predominantes.

Observa-se, dessa forma, que a literatura é importante não somente para a preservação da cultura, mas também para a transformação de valores considerados prejudiciais. Candido (2004), ao tratar desse poder transformador, relacionando literatura e direitos humanos, pontua que a literatura diz respeito a uma necessidade universal, pois tem a capacidade de dar forma aos sentimentos e à visão do mundo, permitindo a organização, a libertação e a humanização dos sujeitos.

Candido (2010), ao enfatizar aspectos sociais que fazem parte da vida artística e literária nos seus movimentos distintos, expõe que a arte é social em dois sentidos, uma vez que, além de depender da ação de fatores do meio, produz efeito sobre os indivíduos,

permitindo a transformação de condutas, de concepção de mundo e a sustentação de valores sociais.

Neste sentido, Compagnon (2006, p. 37, grifos do autor) afirma que:

[...] se a literatura pode ser vista como contribuição à ideologia dominante, “aparelho ideológico do Estado”, ou mesmo propaganda, pode-se, ao contrário, acentuar sua função subversiva, sobretudo depois da metade do século XIX e da voga da figura do artista maldito. É difícil identificar Baudelaire, Rimbaud ou Lautréamont como os cúmplices da ordem estabelecida.

À vista disso, a literatura pode, simultaneamente, estar em consenso com a realidade e promover rupturas de padrões já estabelecidos. Assim, com base nos autores citados, vê-se que os textos literários podem auxiliar na transformação de padrões de gênero já estabelecidos, possibilitando assim o empoderamento feminino.

Explicita-se que a abordagem do texto literário na sala de aula integra a abordagem do discurso nele representado, que se caracteriza como uma forma de materializar a memória social, cultural e histórica de um povo, ou seja, as suas representações históricas e culturais, difundidas por escritores (SELLAN; CURY, 2018).

Conforme Terra (2014), a leitura do texto literário promove a constituição da proficiência leitora e o desenvolvimento cultural do leitor. No tocante a isso, Jean Paul (apud COLOMER, 2007) assevera que a literatura se trata de patrimônio de debates, de um trabalho interpretativo que tem como finalidade a pessoa humana, contribuindo para sua sociabilidade, para a diversidade sociocultural e para as possibilidades do uso da língua.

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs (BRASIL, 1997), a incorporação do texto literário às práticas cotidianas da sala de aula é indispensável, já que configura uma forma específica de conhecimento. Desse modo, o texto literário, constituído por experiências humanas, apresenta temáticas que devem ser discutidas e debatidas.

Evidencia-se que trabalhar os textos literários de forma descontextualizada pouco ou nada contribui para a formação de leitores críticos capazes de reconhecer sutilezas, particularidades, sentidos, extensão e a profundidade das construções literárias (BRASIL, 1997). No tocante a esse entendimento, um dos objetivos propostos nos PCNs (BRASIL, 1997) é o conhecimento e análise crítica de valores e preconceitos de classe, credo, gênero ou etnia no processo de leitura.

Conforme a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (BRASIL, 2017, p. 499), a literatura “[...] cria um universo que nos permite aumentar nossa capacidade de ver e sentir.”. A ampliação dessas capacidades é o ponto de partida para que se coloque em questão e se problematize a realidade da figura feminina na nossa sociedade, bem como o aumento da violência contra a mulher durante a pandemia, colocando em questão o que se vivencia.

Ademais, a BNCC (BRASIL, 2017) pontua que, nos anos finais do ensino fundamental, o contato com os gêneros textuais do campo artístico-literário propicia compreendê-los de maneira significativa e crítica, bem como ampliar o compartilhamento de textos literários que representem a diversidade cultural, linguística e semiótica.

Na BNCC (BRASIL, 2017, p. 431), destaca-se ainda a importância de se abordar a vulnerabilidade da mulher:

(EF09HI26) Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas.

Dessa forma, percebe-se que uma das habilidades que precisa ser desenvolvida no contexto escolar diz respeito à questão da violência contra populações marginalizadas, esfera na qual a mulher está inserida. Destaca-se a importância de analisar e discutir as causas da violência contra a mulher e de conscientizar os estudantes e todos que o cercam, visando à transformação da comunidade escolar. Logo, não se trata apenas de tolerar, mas sim problematizar por meio da leitura e do conhecimento como se produz e reproduz essa cultura de violência contra a mulher, uma vez que a literatura tem a capacidade de ampliar a percepção e a visão de mundo dos leitores.

### **Justiça curricular: o texto literário e o processo de empoderamento feminino**

Partindo dessa relação entre o texto literário e a vida social, bem como do entendimento da sua importância para o processo de ensino e aprendizagem de leitura crítica e contextualizada, é oportuno compreender como a leitura do texto literário pode contribuir para o empoderamento feminino e, conseqüentemente, para a justiça curricular.

Segundo Ponce (2018), no currículo, demonstra-se a preocupação com a construção humana subjetiva, política, social e cultural, configurando-se como um projeto de sociedade, de ser humano e cultura. Além disso, a autora afirma que:

Diferentes projetos de sociedade demandam diferentes formações. Formar para a democracia, para o respeito ao outro, é totalmente diverso de formar para a meritocracia, para a competitividade. Formar para o mercado de trabalho não é o mesmo que formar para o trabalho. O currículo é uma complexa prática social com múltiplas determinações e expressões, que nunca são neutras, possuem intencionalidades explícitas ou não. (PONCE, 2018, p. 794).

Pontua-se, dessa maneira, a impossibilidade de neutralidade do currículo. É por meio dessa constatação que se instaura a discussão sobre o currículo como corresponsável pela construção da justiça social, ou seja, pela busca da superação das desigualdades e da abordagem das diversidades e individualidades (PONCE, 2018).

Por sua vez, ao refletir sobre a justiça social por meio da educação, o currículo escolar acaba por assumir o papel central (PONCE, 2018). De acordo com Ponce e Neri (2017), a justiça curricular está para além do acesso à escola e à sala de aula, pois, apesar desse acesso, o estudante pode ser excluído dos seus direitos, da aquisição de conhecimentos emancipatórios, de um futuro digno etc.

Assim, a justiça curricular pressupõe que a permanência do educando na escola possa possibilitá-lo à construção de conhecimento significativo para a sua vida, permitindo que ele compreenda o mundo de forma crítica e reflexiva (PONCE; NERI, 2017). Vale ressaltar que a justiça curricular é uma das etapas para se alcançar a justiça social, por meio da construção coletiva do currículo, tendo-se como base experiências históricas democráticas e necessárias para o ambiente escolar (PONCE; ARAÚJO, 2019).

Considerando-se que os conhecimentos, a realidade e a história do gênero feminino ainda são excluídas do processo educacional, em comparação ao conhecimento produzido por homens e embasados em suas vivências, é preciso pensar o currículo mediante a figura feminina, levando em conta suas produções e sua própria história de lutas e conquistas. Assim, será construído um caminho para o equilíbrio e para a justiça curricular.

Por isso, a relevância de abordar o empoderamento feminino na atualidade. Conforme Sardenberg (2006, p. 2), o empoderamento das mulheres é fundamental para o desenvolvimento econômico e para a democracia. Diz respeito a um processo de “[...]”

conquista da autonomia, da auto-determinação”, que permite a libertação das mulheres da opressão de gênero e da opressão patriarcal.

Com base nesse entendimento e nos autores citados, destaca-se, aqui, a importância do ambiente escolar nesse processo, tendo-se como premissa a abordagem do texto literário na sala de aula. Entende-se que a produção literária pode estar de acordo com a realidade, mas também pode promover rupturas. Por conseguinte, para a promoção de rupturas das amarras de gênero por meio do uso do texto literário deve-se considerar os seguintes pontos no processo de ensino e aprendizagem:

- A leitura de textos literários produzidos por mulheres;
- A leitura de textos literários que possibilitem discussões sobre a realidade da mulher na sociedade machista;
- A leitura de textos literários que tratem do empoderamento feminino como uma realidade possível e necessária;
- A leitura crítica e reflexiva de textos literários com vistas à transformação de discursos machistas que estão impregnados na sociedade, bem como com intuito de transformar essa realidade.

A partir desses pontos destacados, nota-se a importância de refletir sobre a figura feminina desde a produção do texto literário até sua recepção. Ademais, a leitura de textos de escritoras brasileiras, que fazem parte do nosso contexto, também pode contribuir para esse processo. Destaca-se as seguintes escritoras:

- Lygia Fagundes Telles;
- Conceição Evaristo;
- Ana Paula Maia;
- Clarice Lispector;
- Laísa Couto;
- Chimamanda Ngozi Adichie.

Existem muitas outras escritoras que, com suas produções literárias, podem e devem fazer parte desse processo de ruptura dos padrões de gênero. Dessa forma, compreende-se que a abordagem dos textos literários deve levar em consideração o contexto de produção dessas obras e a situação histórica e social dessas escritoras. Tais obras podem apresentar marcas da cultura machista, as quais devem ser debatidas no ambiente da sala de aula, mas também podem apresentar marcas do empoderamento feminino, que também devem ser discutidas no ambiente escolar.

Cabe destacar entre as autoras citadas, a escritora maranhense Laísa Couto, autora do romance de ficção fantástica infanto-juvenil *Lagoena – O Portal dos Desejos*, a qual se trata de uma figura feminina que representa o nosso estado e a região Nordeste. Tal representativa também é um fator importante para a tomada de consciência do estudante e para o processo de empoderamento feminino. Destaca-se também, a escritora nigeriana, Chimamanda Ngozi, que aborda especificamente a temática em questão, o feminismo, além de ser uma mulher negra empoderada que representa um grupo que precisa de visibilidade e voz.

Assim, acredita-se que os textos literários devem auxiliar na formação crítica e reflexiva dos educandos, para que estes conheçam sua realidade e possam construir argumentos e pensamentos próprios com base nas suas vivências. Além disso, tais educandos têm direito de acesso a conhecimentos emancipatórios que podem ser possibilitados por meio da leitura desses textos.

Logo, refletir sobre as contribuições do texto para o processo de empoderamento feminino e, conseqüentemente, sobre a promoção da justiça curricular é também pensar no direito dos educandos de terem acesso não só à literatura sancionada, mas também à literatura oriunda dos movimentos de negação dos padrões predominantes.

### Considerações finais

Neste artigo, partiu-se do pressuposto de que a literatura pode proporcionar discussões e reflexões sobre diversas temáticas que fazem parte da sociedade, bem como possibilitar a formação de leitores/cidadãos críticos no ambiente escolar. Visou-se compreender e refletir sobre como os textos literários podem contribuir para o processo de empoderamento feminino nos anos finais do ensino fundamental e, conseqüentemente, promover a justiça curricular.

Para tanto, foi realizado o levantamento de estudos teóricos sobre o currículo escolar, a noção de justiça curricular, a importância dos textos literários para a vida social e o empoderamento feminino. Teve-se como objetivos: identificar as noções de currículo e justiça curricular, relacionando-as às questões de gênero, no contexto escolar; e demonstrar como o texto literário pode contribuir para o processo de empoderamento feminino nos anos finais do ensino fundamental e, conseqüentemente, promover a justiça curricular.

Notou-se, ao relacionar as noções de currículo e justiça curricular às questões de gênero, que para a implantação de um currículo justo e equilibrado, quanto às questões de gênero, é preciso que a história das mulheres, suas produções literárias e a forma como são representadas na sociedade e nas obras literárias sejam consideradas na produção do currículo e na prática, durante a abordagem desses textos na sala de aula.

Por fim, percebeu-se, ainda, que, para que o texto literário possa contribuir para o processo de empoderamento feminino e a promoção da justiça curricular, a abordagem desses textos na sala de aula deve ser crítica e reflexiva, além de proporcionar o acesso também a textos literário que visem a ruptura de padrões de gêneros.

## Referências

BRASIL. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Segurança em números**. São Paulo: FBSP, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/infografico-2020-final-100221.pdf>. Acesso em: 15 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base nacional comum curricular**. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf). Acesso em: 30 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: ensino fundamental: língua portuguesa**. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro02.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2021.

CANDIDO, A. **Literatura e sociedade**. 11. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2010.

CANDIDO, A. O direito à literatura. In: CANDIDO, A. **Vários escritos**. 4. ed. São Paulo: Duas Cidades, 2004. p. 169-191.

COLOMER, T. **Andar entre os livros: a leitura literária na escola**. São Paulo: Global, 2007.

COMPAGNON, A. **O demônio da teoria: literatura e senso comum**. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

CONNELL, R. W. La justicia curricular. **Foro Latinoamericano de Políticas Educativas**, ano 6, n. 27, p. 1-10, jul. 2009. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/35147106.pdf>. Acesso em: 15 maio 2021.

CRISPIM, M. Femicídios aumentam no Nordeste durante a pandemia. **Eco Nordeste**, [S. l.], 18 jun. 2020. Disponível em: <https://agenciaeconordeste.com.br/femicidios-aumentam-no-nordeste-durante-a-pandemia/>. Acesso em: 2 dez. 2021.

MLAMBO-NGCUKA, P. Violência contra as mulheres e meninas é pandemia invisível, afirma diretora executiva da ONU Mulheres. **ONU Mulheres Brasil**, Brasília, 7 abr. 2020. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/violencia-contra-as-mulheres-e-meninas-e-pandemia-invisivel-afirma-diretora-executiva-da-onu-mulheres/>. Acesso em: 25 mar. 2021.

PONCE, B. J.; ARAÚJO, W. A justiça curricular em tempos de implementação da BNCC e de desprezo pelo PNE (2014-2024). **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 17, n. 3, p. 1045-1074, jul./set. 2019.

PONCE, B. J.; NERI, J. F. A justiça curricular, a violência sexual intrafamiliar (VSI) e o direito à aprendizagem. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 15, n. 4, p. 1208-1233, out./dez. 2017.

PONCE, B. J. O currículo e seus desafios na escola pública brasileira: em busca da justiça curricular. **Currículo sem Fronteiras**, [S. l.], v. 18, n. 3, p. 785-800, set./dez. 2018.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

REIS, C. R. N. **Metodologia da pesquisa em educação**. São Luís: UEMAnet, 2018.

SANTOMÉ, J. T. As culturas negadas e silenciadas no currículo. In: SILVA, T. T. (org.) **Alienígenas na sala de aula**. Petrópolis: Vozes, 1995. p. 159-177.

SANTOS, L.; PARAÍSO, M. Dicionário crítico da educação: currículo. **Presença Pedagógica**, Belo Horizonte, v. 2, n. 7, p. 82-84, jan./fev. 1996.

SARDENBERG, C. Conceituando “empoderamento” na perspectiva feminista. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL TRILHA DO EMPODERAMENTO DE MULHERES, 1., 2006, Salvador. **Anais [...]**. Salvador: UFBA, 2006. p. 1-12.

SELLAN, A. R. B.; CURY, V. F. Fabianos, Sinhás Vitóriaias: a literatura no ensino de português língua estrangeira. In: BASTOS, N. B. (org.). **Língua portuguesa**: história, memória e intersecções lusófonas. São Paulo: EDUC, 2018. p. 285-296.

SILVA, T. T. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

TERRA, E. **Leitura do texto literário**. São Paulo: Contexto, 2014.